

CORREIO GRANDE SP

Divulgação/Câmara de Guarulhos



Nove projetos eram de autoria da Prefeitura Municipal

Sessão Ordinária de Guarulhos contou com 14 itens na pauta

A Câmara de Guarulhos realizou, nesta segunda-feira (22), uma Sessão Ordinária que votou 14 projetos. Deste total, nove deles são de autoria da Prefeitura. Em segunda votação estava o PL 122/2026, que altera a nomenclatura do cargo público de salva-vidas para guarda-vidas. Também seguiram em tramitação projetos que tratam da mudança da nomenclatura de inspetor fiscal de rendas para auditor fiscal, da criação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, da doação de uma área ao Governo do Estado para construção de uma escola, da desafetação de um terreno no bairro Lavras e da ratificação de termo aditivo ao contrato do Condemat. Se os projetos forem aprovados, seguem para sanção do Executivo.

Projetos em Primeiro Turno

Em primeiro turno estavam projetos sobre a instituição do programa Imóvel Regular, mudanças na lei do serviço de estacionamento rotativo e a alteração no Código de Posturas. Os vereadores votaram ainda em três PLs sobre datas comemorativas. Por fim, foi votado o veto parcial ao Projeto de Lei 468/2025, de Junior Caiçara (Novo), que prevê a instalação de câmeras de monitoramento em clínicas que atendem pessoas com deficiência.

Marco Miatelo/Câmara de Barueri



Público pôde dar sugestões ao PL durante audiência

LDO de Barueri liberada para votação

A Comissão de Finanças e Orçamento de Barueri realizou uma audiência pública sobre o PL 031/2026, que estabelece as diretrizes orçamentárias para 2027. A proposta da LDO foi liberada para ser discutida e votada, em dois turnos, pelos vereadores. O público que acompanhou a reunião pôde se manifestar e apresentar sugestões sobre temas como educação, saúde, funcionalismo público, mobilidade e segurança pública. “Esperamos que os moradores continuem comparecendo às audiências públicas”, comentou o vereador Keu Oliveira (PV).

Mauá recebe selo da Juventude

Mauá recebeu o certificado de Município Amigo da Juventude, concedido pelo Governo do Estado de São Paulo às cidades que desenvolvem e fortalecem políticas públicas voltadas aos jovens. O reconhecimento destaca iniciativas que incentivam a participação social, a cidadania e a ampliação de oportunidades para a juventude, além de valorizar as ações desenvolvidas nessa área.

Parnaíba I

Uma nova agência de atendimento do INSS foi inaugurada no Poupatempo da Fazendinha. A mudança busca proporcionar mais conforto, acessibilidade e praticidade aos segurados, que vão contar com uma estrutura moderna e adequada. Além disso, diferentes serviços ficarão concentrados na unidade.

Parnaíba II

A mudança reduz as despesas da cidade. O Poupatempo passou a funcionar em um prédio próprio da Prefeitura, o que evita gastos com locação do imóvel que antes era utilizado pelo INSS. O novo espaço conta com melhor capacidade de recepção do público e ambientes de fácil circulação para os usuários.

Cotia

Quatro Projetos de Lei e um Veto estão na Pauta da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cotia. Entre as propostas a serem votadas na reunião, está o Projeto de Lei 75/2026, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para exercício de 2027. A reunião acontece nesta terça-feira (23), na Câmara.

Mogi I

Mogi das Cruzes ampliou as funcionalidades do Gripômetro, plataforma criada para monitorar, em tempo real, os casos de gripe e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) registrados na rede municipal de saúde. A ferramenta agora reúne novos indicadores para ampliar o acompanhamento do cenário das doenças respiratórias.

Mogi II

Disponível para consulta pública, o Gripômetro reúne dados atualizados sobre atendimentos, perfil dos pacientes, evolução dos casos e situação vacinal. As informações ajudam a Secretaria de Saúde no planejamento de ações de prevenção, vacinação e organização da rede, além de ampliar a transparência.

Santo André

O Morro da Kibon está recebendo intervenções da Prefeitura, que contemplam drenagem, asfalto, iluminação e áreas de lazer, o que proporciona mais bem-estar e qualidade de vida para os moradores da região. O valor de investimento previsto para as obras na região é de aproximadamente R\$ 3,9 milhões.



Casos de urgência poderão ter atendimento provisório

Serviços para mulheres vítimas de violência

Legislação de Suzano prevê acesso aos serviços públicos

Da Redação

Foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de Suzano a lei 5.768/2026, que autoriza o Executivo a estabelecer prioridade no acesso à matrícula, rematrícula, serviços essenciais de saúde, assistência social, habitação, trabalho e segurança para mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar. A legislação é de autoria do vereador João Sabugo (PRD). Pela lei, a prioridade é aplicada quando houver a necessidade de mudança de endereço por razões de segurança, e é estendida aos dependentes menores ou incapazes. Assim, a medida busca garantir a continuidade no processo educacional e o acesso aos serviços básicos em ambiente seguro, com maior proteção e estabilidade para as famílias atendidas.

São consideradas mulheres em situação de violência doméstica e familiar, pela legislação, aquelas que se enquadram na Lei Maria da Penha (Lei federal 11.340/2006) ou em outra regulamentação municipal específica.

Para comprovar a situação de violência doméstica e familiar, será aceita a apresentação de documentos como boletim de ocorrência, medida protetiva, relatórios da rede de proteção à mulher, laudo psicossocial ou outros documentos emitidos por órgãos competentes. Também será permitida, em caráter provisório, a

autodeclaração da vítima, válida por até 30 dias, até a entrega da documentação complementar.

Em casos de extrema urgência ou risco iminente, os serviços poderão ser efetivados posteriormente, com a documentação complementar devendo ser apresentada no prazo de 30 dias corridos. Além disso, a lei prevê que o Executivo garanta apoio psicossocial e jurídico às mulheres durante o processo educacional e de acesso aos serviços essenciais, o que pode incluir acompanhamento por equipe técnica especializada, orientação socioassistencial, encaminhamento para a rede de proteção, inclusão em programas de apoio às vítimas de violência doméstica e assistência e apoio jurídico gratuito.

Na justificativa do projeto de lei, João Sabugo escreveu que uma das principais vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres em situação de violência é a necessidade de romper com o ambiente de risco, o que implica na mudança de residência e, conseqüentemente, de escola e acesso aos serviços públicos. “A ausência de mecanismos ágeis de matrícula e transferência escolar, assim como de acesso prioritário a serviços de saúde, assistência social e habitação, pode representar um obstáculo à ruptura do ciclo de violência e à proteção dessas mulheres, dificultando a reorganização da vida em um ambiente seguro”, explica o vereador.